



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 032/2020**

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido em 18 de março de 2020 às 10h23min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**Pergunta:** Referente ao Pregão Presencial Nr 032/2020, gostaria de saber sobre a devolução da bateria velha. No caso de não devolução dessa sucata o valor de venda desse produto sofre alteração.

Procurei no edital e não achei nada que fala sobre isso. Isso vai impactar na formulação tabela de valores.

E também tem a questão ambiental, que nos obriga a destinar esse material para seu devido fim.

**Resposta:** Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento, informo que as BATERIAS serão adquiridas **Mediante troca/substituição**, no qual ficara o licitante incumbido de realizar o descarte no(s) local(is) adequados em consonância com a legislação ambiental regulamentadora.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

\*Adriano Conceição de paula  
**Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo

